11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.77 | EURO R$ 6.04 SEXTA 14/02/2025

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

Política

Tarcísio recorre ao STF para derrubar decisão que obriga PM de SP a usar câmera corporal com gravação ininterrupta

O governo de São Paulo entrou na quarta-feira (12) com um recurso no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a decisão liminar (provisória) do ministro Luís Roberto Barroso que determinou o uso obrigatório das câmeras corporais com gravação ininterrupta pela Polícia Militar. P2

Prefeitura de SP quer inaugurar três escolas em 2025 já conveniadas com colégios particulares

63 escolas, ao todo, estão sendo monitoradas; ideia da gestão é melhorar piores notas do Ideb P3

Polícia

Polícia deflagra operação contra suposto mandante do assassinato de delator do PCC

Na manhã desta quinta-feira (13), a Polícia Civil de São Paulo iniciou uma operação para cumprir um mandado de prisão e 21 ordens de busca e apreensão. P4

Economia

Honda e Nissan desistem de fusão que criaria a terceira maior montadora do mundo

Empresas disseram que o acordo foi revogado para 'priorizar a rapidez na tomada de decisões e na execução de medidas de gestão em um ambiente de mercado cada vez mais volátil' P6



Mundo

Donald Trump e Elon Musk declaram guerra contra esquerda e Deep State americano



lon Musk, ministro da Departamento de Eficiência Governamental, disse que seria necessário acabar com todas as agências governamentais para realizar a sua reforma fiscal. P7



Palmeiras

Palmeiras controla o jogo e vence a Inter de Limeira fora de casa

Verdão encosta na zona de classificação para o mata-mata do Paulistão P13



São Paulo

São Paulo cede empate ao Velo Clube três vezes e adia classificação

Tricolor não consegue segurar vantagem, e caçula do Paulistão, valente, busca ponto na luta contra rebaixamento P13

Ano 138 / N.º 46.656 **Publicidade: (11) 2337-7081**

SIGA O DIÁRIO DE S. PAULO www.spdiario.com.br twitter.com/diariosp www.facebook.com/diariosp Fale com o Diário: (11) 2337-7084

dia a dia

POLÍTICA

Tarcísio recorre ao STF para derrubar decisão que obriga PM de SP a usar câmera corporal com gravação ininterrupta

Procuradoria diz que, caso a liminar do ministro Barroso seja mantida, estado terá custo em cinco anos de R$ 766 milhões com as atuais 12 mil câmeras, o que comprometeria a expansão do programa

William Oliveira

O governo de São Paulo entrou na quarta-feira (12) com um recurso no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a decisão liminar (provisória) do ministro Luís Roberto Barroso que determinou o uso obrigatório das câmeras corporais com gravação ininterrupta pela Polícia Militar.
Segundo a Procuradoria Geral do Estado (PGE) da gestão Tarcísio de Freitas (Republicanos), a liminar de Barroso geraria um "valor excessivo que envolve gravação e armazenamento ininterrupto de imagens em resolução superior" para o estado.
Nos cálculos da PGE, em cinco anos, a gravação ininterrupta teria o custo para o estado de R$ 766 milhões com as atuais 12 mil câmeras corporais (COPs), comprometendo a expansão da implantação de novas unidades para outros policiais.
"Para se ter dimensão dos valores envolvidos, 12 mil COP na modelagem contratada (contrato Motorola) custam, no período de 5 anos, cerca de R$ 283 milhões e uma expansão para 30 mil câmeras custaria, aproximadamente, R$ 710 milhões", diz a gestão Tarcísio.
No recurso, a Procuradoria afirma que o custo de R$ 766 milhões em cinco anos para fazer a gravação ininterrupta teria "custo similar ao que seria necessário para expandir-se para 30 mil câmeras no modelo contratado".
Ao pedir a reconsideração da liminar, o governo estadual diz que, "mantida determinação de gravação ininterrupta com armazenamento integral, o custo para expandir-se para 30 mil câmeras seria, em cinco anos, de expressivos R$ 1,9 bilhão".
Na ação, a Procuradoria também disse que Defensoria Pública do Estado, autora do pedido judicial que levou o ministro a emitir a decisão liminar, não tem legitimidade ativa para propor esse tipo de ação na Suprema Corte.
A gestão do Republicanos reclama que já existe uma ação civil pública tramitando na 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo sobre o assunto e que, portanto, a decisão liminar solicitada diretamente ao STF pulou etapas do devido processo legal.


Montagem/g1/Carlos Moura/SCO-STF/Mônica Andrade/GESP

Alckmin apoia cotas de exportações de aço e alumínio pelos EUA

Vice-presidente destacou a importância de renegociar a taxa de 25% sobre as importações, estabelecida pela administração de Donald Trump

William Oliveira

O vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, manifestou apoio nesta quarta-feira (12) à criação de cotas de isenção para as exportações de aço e alumínio do Brasil para os Estados Unidos. Essa medida permitiria que o país enviasse uma quantidade específica desses produtos sem arcar com a totalidade da taxação imposta. Alckmin destacou a importância de renegociar a taxa de 25% sobre as importações, que foi estabelecida durante a administração de Donald Trump. Ele enfatizou que um acordo que favoreça ambas as partes é essencial, considerando que os Estados Unidos possuem um superávit de US$ 7,2 bilhões em relação ao Brasil, enquanto a taxa de importação brasileira para produtos norte-americanos é de apenas 2,7%.

O ministro também observou que a taxação aplicada não é discriminatória, afetando todos os países igualmente. Ele ressaltou a relevância dos Estados Unidos como um parceiro comercial significativo para o Brasil. Durante o governo de Trump, o Brasil recebeu cotas de isenção, reconhecendo sua posição como um dos principais fornecedores de aço e alumínio. Alckmin reiterou a importância do diálogo contínuo para encontrar soluções que preservem as cotas existentes. Em paralelo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sugeriu que o Brasil poderia considerar o aumento das taxas sobre produtos dos Estados Unidos, utilizando a lei da reciprocidade como base para essa ação.
Dados recentes mostram que, em 2024, o Brasil foi o segundo maior fornecedor de aço para os Estados Unidos, enquanto, em 2023, os EUA se destacaram como o principal destino das exportações de aço brasileiro, representando 49% do total.


Foto:Marcelo Camargo/Agência Brasil

Prefeitura de São Paulo quer inaugurar três escolas em 2025 já conveniadas com colégios particulares

63 escolas, ao todo, estão sendo monitoradas; ideia da gestão é melhorar piores notas do Ideb


Leco Viana/Thenews2/Estadão Conteúdo

Da Redação

A Prefeitura de São Paulo pretende implementar o sistema de convênios em escolas municipais da cidade ainda neste ano. De acordo com o secretário de Educação da capital, Fernando Padula, três escolas novas – que serão inauguradas ainda em 2025 – terão o sistema de parceria com colégios particulares. O projeto é um desejo do prefeito da cidade, Ricardo Nunes. "Nós temos três escolas novas sendo construídas, que serão inauguradas nesse ano, e que entram nesse modelo de parceria. Se elas ficarem prontas em junho, julho, podemos colocar para funcionar [esse sistema de convênios] ainda no segundo semestre. Se não, fica para ano que vem", disse Padula, em entrevista.
Ele explicou, ainda, que a expansão do modelo depende ainda de estudos. "Nós estamos trabalhando por frentes. Há uma frente jurídica, com a Procuradoria Geral do Município, que estuda duas possibilidades – fazer pela lei do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil ou por Organização Social. Seriam duas leis e dois formatos", afirmou.

"Ou nós podemos criar um modelo e estruturar isso a partir de um órgão da Prefeitura que existe exatamente para isso, o SP Parcerias. Aí somaríamos a isso os critérios educacionais e pedagógico". No fim do ano passado, Nunes elencou a melhora na educação e as privatização como prioridades para o segundo mandato. Na época, ele expressou o desejo de conveniar as 50 escolas com piores notas no Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) com instituições de ensino sem fins lucrativos.

A ideia é que elas assumam a gestão – enquanto outros pontos, como currículo e calendário, por exemplo, segurão com a Prefeitura. De 50, o número passou para 63, a partir do cruzamento de dados por parte da educação municipal de escolas com baixos índices e escolas sem nota no Ideb – para as últimas, o critério foi a nota da prova estadual. Atualmente, essas escolas estão tendo um maior acompanhamento de perto por parte da secretaria. Padula relembrou, no entanto, que as conversas com as escolas particulares ainda não ocorreram, e que acontecerão em um segundo momento.



Leandro Mazzini
com Walmor Parente, Carol Purificação e Tom Camilo



O vice preferido
O presidente Lula da Silva está a cada dia mais testando o potencial político e eleitoral do governador do Pará, Helder Barbalho (MDB). Não é mais segredo para caciques do MDB que ele é seu potencial vice na chapa eleitoral de 2026. Principalmente agora que o "aliado" Gilberto Kassab, chefão do PSD – maior partido municipalista do Brasil ao lado do MDB – passou a criticar o Governo apontando para o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. O PSD provavelmente terá um candidato, e o maior teste para o emedebista será a COP30 em novembro. Mas há muitos outros fatores a se levar em conta. A conferir.

Extra campo
A Caixa deixou de mostrar os números de apostadores por time. Até mesmo as informações detalhadas de alguns concursos deixaram de existir no site das loterias do banco. Os clubes acompanham semanalmente os dados para ter uma ideia de arrecadação dos concursos e uma previsão de repasses.

Quebra-molas
A oposição quer meter o pé no freio dos carros chineses cedidos pela BYD ao Governo – para ministros, chefes de autarquias etc. O deputado Luiz Carlos Hauly (PODE-PR) pediu explicações. Não se descarta uma CPI para tratar do caso e o ministro Rui Costa será convocado para detalhar o que foi acertado entre a empresa e o Governo.

Apoio ao retorno
O deputado Alex Manente (Cidadania-SP) quer que o Governo Federal institua a Política Nacional de Atenção e Apoio aos Brasileiros Deportados e Retornados, com o objetivo de promover sua proteção, acolhimento e apoio. Só os EUA deportaram entre 2020 e 2024, 7.637 brasileiros em 94 voos fretados.

O ar sumiu
Um cidadão de Porto Seguro (BA) comprou no site da Magalu um aparelho de ar condicionado e ficou a ver vento. Além do prazo demorado de um mês para entrega, já se passaram 20 dias e nada. A parceira Translovato (ES) informou que não entregaria no endereço informado. Inconformado, o cliente indicou outro endereço, e nada até hoje. Nem reclamação pelo app da loja adiantou. Será golpe?

Segredos oficiais
Não é só o comando da Comissão de Relações Exteriores da Câmara e suas pautas oficiais internacionais que causam guerra entre PT e PL pelo seu comando. Quem comandar a CREDN este ano também vai controlar a fiscalização dos trabalhos do setor de inteligência do Governo, como os investimentos e atividades da Abin e GSI. É a "guerra fria" do Congresso.

ESPLANADEIRA
#Belo, Preto Zezé e David Brazil recebem Medalha Tiradentes em solenidade na Alerj. #Lebriju projeta que Carnaval represente até 40% do faturamento do mês. #Turbi acelera crescimento com Conta Simples. #Rondônia lidera ranking de instalação de energia solar, aponta Solfácil. #Busca por climatizadores e piscinas cresce até 220%, segundo Cuponomia. #Calçados Bibi firma parceria com State Of Kid e entra no mercado de Miami.

Polícia deflagra operação contra suposto mandante do assassinato de delator do PCC

Vinicius Gritzbach foi assassinado no dia 8 de novembro do ano passado, no Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos

William Oliveira

Na manhã desta quinta-feira (13), a Polícia Civil de São Paulo iniciou uma operação para cumprir um mandado de prisão e 21 ordens de busca e apreensão. O alvo da ação é um suspeito de ser o mandante do assassinato do empresário Vinicius Gritzbach, conhecido por sua delação premiada contra o Primeiro Comando da Capital (PCC). O crime ocorreu no Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos.

Gritzbach foi morto a tiros na área de desembarque em novembro do ano passado.

O empresário havia sido acusado de envolvimento em atividades de lavagem de dinheiro para a facção criminosa. Em sua delação, ele revelou nomes de membros do PCC e denunciou policiais envolvidos em atos de corrupção.

A investigação sobre sua morte foi conduzida por uma força-tarefa, resultando até o momento na prisão de 26 pessoas, incluindo 22 policiais civis e militares. Três detidos são suspeitos de participação direta na execução do crime.

A apuração teve início após uma denúncia anônima recebida em março do ano passado, relatando o vazamento de informações sigilosas que beneficiavam criminosos associados ao PCC. O objetivo desses vazamentos era frustrar ações policiais, impedindo prisões e prejudicando financeiramente a facção.

De acordo com a Corregedoria da Polícia Militar, informações confidenciais eram vendidas por policiais, tanto da ativa quanto da reserva. Gritzbach foi um dos beneficiados por esse esquema, utilizando agentes para sua escolta privada, o que evidenciou a conexão entre as forças de segurança e o crime organizado.


Foto: Reprodução / Arquivo pessoal

Passageiro de ônibus atingido por avião em avenida de SP relata trauma e perda de quatro dentes durante acidente: 'Fiquei desnorteado'

Queda do avião foi registrada na Avenida Marquês de São Vicente, bairro Barra Funda, Zona Oeste de SP, na última sexta-feira (7)

William Oliveira

O vendedor de consórcio Antônio Eduardo Teixeira Guerra, de 58 anos, era um dos passageiros que estavam no ônibus atingido pelo avião que caiu em uma avenida da Barra Funda, Zona Oeste de São Paulo, na última sexta-feira (7).

Ao g1, ele relatou que estava indo ao trabalho e sentou na parte da frente do ônibus, quando ouviu um forte barulho, gritaria e viu fogo. Ele acabou batendo a boca em uma barra de ferro, o que o fez perder quatro dentes inferiores.

"Eu estava indo trabalhar e andei depressa para não perder o ônibus. Ao entrar, me sentei na frente pois estava cheio. Quando estava chegando perto da CET, eu estava me preparando para passar a roleta, mas notei um barulho estranho, uma gritaria e, de repente,sofri um solavanco. Bati a boca na barra de ferro para segurar com a mão e, quando voltei à minha posição, meus dentes inferiores foram caindo da minha boca e fui cuspindo sangue", relatou.

A câmera do ônibus registrou o momento em que o veículo perdeu o controle depois do impacto com a aeronave. Pelas imagens, é possível ver os passageiros descendo do ônibus. Antônio é o segundo a sair do veículo. Ele aparece no vídeo com camiseta preta e colocado a mão na boca.


Reprodução

Mais de 30 pessoas estavam no local no momento da batida e, segundo funcionários, o ônibus só não explodiu porque o tanque de combustível não foi atingido. Equipes da TV Globo entraram no veículo, que ficou destruído.

"Pensei que ônibus tinha batido em algum carro. Quando ouvi a cobradora pedir socorro e gritar 'abra as portas', notei ainda no ônibus um fogo no vidro traseiro. Aí pensei que o motor tinha pegado fogo. Mas quando estava na rua alguém me falou: 'caiu um avião'. Voltei para o centro da rua e vi os escombros pegando fogo".

"Houve explosões e aí corri para longe. Fiquei desnorteado ao ver aquele fogo e pensei que a avenida estava cheia de carros e havia muita morte. Só via pessoas filmando com o celular, o que me incomodou muito", ressaltou Antônio.

Câmera de ônibus que foi atingido por destroços de avião mostra veículo perdendo controle

Ainda conforme Antônio, ele avisou seu gestor sobre o acidente e, na sequência, foi para o pronto-socorro.

"No pronto-socorro encontrei o motorista e o agradeci. Choramos juntos. Só que desde então estou passando momentos horríveis. Minha boca mesmo, estou sentindo dores terríveis e não tenho condições de fazer um tratamento dentário. Talvez tenha que colocar implantes, mas não sei ao certo", afirmou.

Antônio foi até o 23º Distrito Policial nesta quarta-feira (12) para prestar depoimento. Além dele, outras testemunhas serão ouvidas.

A Secretaria da Segurança Pública (SSP) informou que a delegacia vai investigar se ocorreu negligência, imprudência ou imperícia no acidente. Por esse motivo, o caso foi registrado como homicídio e lesão corporal.

Polícia de SP prende influenciador investigado por golpes em vendas e clonagem de veículos

Objetivo é cumprir 12 mandados de prisão temporária e 39 mandados de busca e apreensão em 8 municípios paulistas

Foto:Reprodução/Redes sociais



Da Redação

Policiais da Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes de Carapicuíba, na Grande São Paulo, prenderam na manhã desta quinta-feira (13) o influenciador e empresário Filippe Ribeiro, suspeito de integrar um grupo investigado por aplicar golpes na compra e venda de veículos.

Segundo a polícia, ele comprava carro de pessoas com financiamento atrasado por um preço baixo e revendia pelo preço normal e não pagava o financiamento.

O influenciador, de 29 anos, chegou a ser preso em setembro do ano passado. Na época, a Polícia Civil apreendeu na casa dele, em Santana de Parnaíba, sete carros, três motos e muita documentação. Também foi encontrada munição, que levou à prisão em flagrante do empresário.

No total, a polícia tem como objetivo cumprir 12 mandados de prisão temporária e 39 mandados de busca e apreensão em 8 municípios paulistas: Barueri, Santana de Parnaíba, Itapevi, Carapicuíba, Cajamar, São Paulo, Monte Mor e Rio Claro.

Segundo a Polícia de São Paulo, os suspeitos são investigados pelos crimes de tráfico de drogas, porte de armas, estelionato, falsidade documental, organização criminosa e lavagem de dinheiro.

PROJETO ESPECIAL
CUIDANDO DE SÃO PAULO CUIDANDO DAS PESSOAS
diário de S.Paulo

Ecopontos de São Paulo ampliam coleta e reforçam combate ao descarte irregular

Iniciativa da Prefeitura de São Paulo já conta com 128 unidades para coleta de resíduos, facilitando o descarte correto e evitando acúmulo de lixo em vias públicas

Marina Roveda

A Prefeitura de São Paulo segue intensificando suas ações para manter a cidade limpa e reduzir os impactos ambientais do descarte irregular. Uma das principais medidas é a ampliação da rede de **Ecopontos**, que já conta com **128 unidades distribuídas por toda a capital**. Esses espaços permitem que a população realize o descarte gratuito e adequado de resíduos como entulho de pequenas reformas, móveis velhos, podas de árvores e materiais recicláveis.

Além de evitar a formação de lixões a céu aberto, os Ecopontos são fundamentais para minimizar **enchentes e alagamentos**, especialmente no período de chuvas, quando resíduos descartados irregularmente obstruem bocas de lobo e galerias pluviais.

Somente no primeiro semestre de 2023, os Ecopontos receberam mais de 190 mil toneladas de resíduos. No acumulado do ano, esse número chegou a 345 mil toneladas. Já em **2024, os Ecopontos receberam 315.982,76 toneladas de resíduos**, evidenciando a crescente adesão da população ao descarte correto e a importância dessas unidades na gestão de resíduos da cidade.

O descarte irregular de **sofás, colchões, armários, entulho e outros resíduos volumosos em vias públicas, córregos e terrenos baldios é proibido é extremamente prejudicial** ao meio ambiente e à infraestrutura da cidade. Esses materiais podem **bloquear o escoamento da água**, causando enchentes e prejudicando toda a comunidade.



Ecopontos ajudam a manter a cidade limpa e reduzem impacto ambiental

Ciete Silveira/SECOM – ecoponto Bandeirantes

A Prefeitura reforça que móveis velhos e objetos volumosos devem ser descartados nos **Ecopontos ou na Operação Cata-Bagulho**, que percorre mensalmente todas as regiões da cidade. Quem for flagrado descartando lixo de forma irregular pode ser multado conforme a **Lei Municipal nº 13.478/2002**.

Como funcionam os Ecopontos?

Os Ecopontos são **locais de entrega voluntária** e foram criados pela Prefeitura de São Paulo após a promulgação da **Resolução CONAMA nº 307/2002**, que regulamenta a gestão de resíduos da construção civil. O primeiro espaço desse tipo foi inaugurado em **1º de outubro de 2003**, na Praça Giuseppe Cesari, no Brás. Desde então, a cidade expandiu a rede para facilitar o descarte correto e evitar o acúmulo de lixo em áreas públicas.

Os serviços prestados nos Ecopontos incluem:

- Atendimento gratuito: qualquer munícipe pode utilizar os Ecopontos sem custo;
- Tipos de resíduos aceitos: entulhos de pequenas reformas, móveis velhos (sofás, colchões, armários etc.), podas de árvores domiciliares e recicláveis como papelão, plástico, vidro e metais;
- Separação adequada: incentivo à segregação dos resíduos para facilitar a reciclagem e descarte ambientalmente correto;
- Limite de quantidade: cada descarte pode conter até 1m³ de resíduos ou 20 sacos por entrega, garantindo a capacidade operacional dos Ecopontos.

Conscientização e fiscalização contra descarte irregular

Além da ampliação dos Ecopontos, a Prefeitura reforçou a fiscalização para combater o descarte ilegal de resíduos. Em 2**024, já foram aplicadas 319 multas** com base na **Lei Municipal nº 13.478/2002**, que regulamenta a limpeza urbana na cidade.

A população também pode contar com a Operação Cata-Bagulho, que percorre mensalmente todas as regiões da cidade para recolher objetos volumosos descartados nas vias públicas. O cronograma da coleta pode ser consultado no Portal 156 ou no aplicativo da Prefeitura de São Paulo.

Horário de funcionamento

Os Ecopontos funcionam de **segunda a sábado, das 6h às 22h, e aos domingos e feriados, das 6h às 18h**. A lista completa das unidades e seus endereços pode ser consultada no site da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB).

Para mais informações sobre os Ecopontos e outros serviços de zeladoria, os munícipes podem entrar em contato com a Prefeitura pelos seguintes canais:

- **Central de Atendimento 156** (telefone disponível 24h por dia);
- **Portal 156** (solicitações online e acompanhamento de serviços);
- **Aplicativo 156** (disponível para Android e iOS).

No QR Code abaixo, é possível localizar todos os ecopontos disponíveis:



OPERAÇÃO SÃO PAULO LIMPA



CIDADE DE SÃO PAULO

Conteúdo em parceria com a Prefeitura de São Paulo

Honda e Nissan desistem de fusão que criaria a terceira maior montadora do mundo

Empresas disseram que o acordo foi revogado para 'priorizar a rapidez na tomada de decisões e na execução de medidas de gestão em um ambiente de mercado cada vez mais volátil'

Marina Milani

Honda e Nissan cancelaram as negociações de fusão nesta quinta-feira (13), abandonando uma união de mais de US$ 60 bilhões que teria criado a terceira maior montadora de veículos do mundo.

Um memorando de entendimento (MOU) havia sido assinado em dezembro de 2024, considerando a integração das duas companhias.

Depois do período de negociações, Honda e Nissan disseram em nota que o acordo foi revogado depois da decisão das marcas de "priorizar a rapidez na tomada de decisões e na execução de medidas de gestão em um ambiente de mercado cada vez mais volátil".

"No futuro, a Nissan e a Honda colaborarão dentro do framework de uma parceria estratégica voltada para a era da inteligência e dos veículos eletrificados, esforçando-se para criar novo valor e maximizar o valor corporativo de ambas as empresas", dizem as empresas.

As montadoras abriram as conversas para ganharem tração em pesquisa, desenvolvimento e distribuição em um setor que enfrenta crescente competição chinesa e de outros fabricantes de carros eletrificados.

Como a Honda tem valor de mercado de cerca de US$ 51,9 bilhões, mais de cinco vezes maior do que a Nissan, a empresa nomearia grande parte dos executivos, incluindo o CEO do novo grupo, enquanto a Nissan seria uma subsidiária – o que desagradou a fabricante do Kicks.

Além disso, a Nissan está no meio de um plano de recuperação em que pretende demitir 9 mil funcionários e reduzir 20% sua capacidade global.

As negociações sobre a união coincidiram com a perturbação causada pelas possíveis sobretaxas de importação propagadas com frequência pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump. As tarifas contra o México serão mais dolorosas para a Nissan do que para a Honda ou a Toyota, segundo analistas.

E a parceria com a Renault?

Quando as primeiras notícias sobre a aliança entre Honda e Nissan surgiram na imprensa internacional, uma grande questão ficou no ar: como ficaria a parceria Renault-Nissan- Mitsubishi?

A Renault, havia dito que estaria aberta, em princípio, à fusão com a Honda. A montadora francesa possui 36% da Nissan, incluindo 18,7% por meio de um fundo francês.

Por mais que a intenção da Nissan e da Honda fossem a de rivalizar com a pujante indústria chinesa, com mais de um terço das ações da Nissan, a Renault teve grande influência na decisão.

Dias após o anúncio da intenção da fusão, a fabricante francesa se manifestou com a seguinte nota:



Foto: Reprodução / Reuters

"O Renault Group reconhece os anúncios feitos pela Nissan e Honda que ainda estão numa fase inicial."

"Como principal acionista da Nissan, o Renault Group considerará todas as opções com base no melhor interesse do Grupo e de seus stakeholders. O Renault Group continua a executar sua estratégia e a implementar projetos que criam valor para o Grupo, incluindo projetos já lançados no âmbito da Alliance", continuou a nota.

De acordo com Milad Kalume Neto, consultor independente do setor automotivo, a Renault já pensava em se proteger no caso de uma saída da Nissan.

"Como principal acionista da Nissan, a Renault indicava que iria exercer seus únicos interesses, considerando desde a cisão até a manutenção do negócio. E o que valerá será o que a Renault e seus acionistas definirem", explica o especialista.

Fazenda vê 'impacto limitado' de tarifaço dos EUA sobre aço, alta menor do PIB e inflação próxima de 5% em 2025

Inflação deverá fechar este ano acima do teto do sistema de metas, de 4,5%. Ao mesmo tempo, economia deverá ter forte desaceleração

Marina Milani

A Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda divulgou nesta quinta-feira (13) o documento que traz perspectivas para o ano de 2025, no qual avalia que a economia brasileira deverá desacelerar e que a inflação continuará estável – próxima de 5% neste ano.

Além disso, avalia que as tarifas de importação sobre ferro, aço e alumínio, dos Estados Unidos, "devem exercer impacto limitado nas exportações brasileiras, se efetivamente implementadas".

Nesta semana, o presidente dos EUA, Donald Trump, assinou decreto que impõe tarifas de 25% para todas as importações de aço e alumínio para o país a partir de 12 de março, o que gerou preocupações do setor produtivo e do governo brasileiro.

"As exportações brasileiras de produtos de ferro, aço e alumínio para os Estados Unidos corresponderam a apenas 1,9% do valor total exportado pelo Brasil em 2024, mas a cerca de 40,8% do valor total de ferro, aço e alumínio exportado", detalha o documento.

Além disso, a secretaria prevê que "tarifas de 25% sobre importações de produtos de ferro, aço e alumínio devem ter impactos relevantes na indústria de metalurgia, porém limitados no total das exportações e no PIB brasileiro".

O governo avalia, ainda, que a adoção de "práticas protecionistas" pelos Estados Unidos traz riscos para o "cenário de atividade global resiliente e para o processo de desinflação [desaceleração do ritmo de alta dos preços]".

"A imposição de tarifas comerciais pelos Estados Unidos tende a elevar a aversão global ao risco, contribuindo para o fortalecimento do dólar. Se o saldo líquido das medidas de proteção tarifária levarem à alta na curva de juros americana e a maior inflação nos Estados Unidos, a perspectiva de flexibilização monetária e resiliência do crescimento global em 2024 tende a ser prejudicada, com potencial de afetar principalmente economias emergentes", acrescentou.

Outro risco para a economia global, na visão da área econômica, é o cenário projetado de uma desaceleração mais acentuada da economia chinesa. O Ministério da Fazenda explicou que isso pode impactar a economia brasileira, exportadora de produtos básicos para a economia asiática.

"A imposição de tarifas comerciais pelos Estados Unidos tem potencial de afetar de maneira mais relevante as exportações chinesas, reduzindo a demanda do país por 'commodities' [produtos básicos]", avaliou.

Desaceleração da economia e inflação ainda alta

Para a expansão do Produto Interno Bruto (PIB) deste ano, o Ministério da Fazenda reduziu sua projeção de 2,5% para 2,3%.

Em 2024, a expectativa do mercado financeiro é de que a economia brasileira tenha crescido cerca de 3,5%. O resultado do PIB do ano passado será divulgado no começo de março pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).


Foto: Reprodução/TV Globo

"Em 2025, projeta-se desaceleração do crescimento, repercutindo o ciclo contracionista da política monetária [alta do juro] e fiscal [queda de gastos]. Atividades cíclicas, mais dependentes da dinâmica do crédito, da massa de rendimentos e de transferências, tendem a ser especialmente afetadas pelo aumento nos juros e por menores estímulos fiscais", informou o Ministério da Fazenda.

Já para o crescimento da inflação, o Ministério da Fazenda revisou sua projeção de 3,6% para 4,8% em 2025.

Com isso, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), considerado a inflação oficial do país, deve registrar estabilidade frente ao ano passado, quando avançou 4,83%.

O governo avaliou que a inflação continuará pressionada por "efeitos defasados" da alta do dólar e pela inércia (repasse da inflação passada), acima do teto de 4,5% do sistema de metas.

"O comportamento esperado é distinto entre categorias da inflação. O prognóstico inicial é de desaceleração nos preços de alimentação no domicílio e de estabilidade da inflação de serviços", informou o governo.

Donald Trump e Elon Musk declaram guerra contra esquerda e Deep State americano

Com o esvaziamento de recursos de agências como USAID, o presidente dos EUA e Musk atingem um duplo objetivo: reforma fiscal e esvaziamento do poder da esquerda nos EUA e no mundo



Foto:Reprodução/Instagram/@realdonaldtrump

Marina Milani

Elon Musk, ministro da Departamento de Eficiência Governamental, disse que seria necessário acabar com todas as agências governamentais para realizar a sua reforma fiscal.
Com o esvaziamento de recursos dessas agências (por exemplo, a USAID), Donald Trump e Elon Musk atingem um duplo objetivo: reforma fiscal e esvaziamento do poder da esquerda nos EUA e no mundo.
A reforma fiscal ocorreria com corte de gastos e enxugamento da máquina pública, que passam pela drenagem de recursos de uma série de agências do Estado norte americano, a fim de reduzir o déficit trilionário dos EUA e estabilizar a dívida pública.
De acordo com Musk, essas agências contribuem para o avanço de uma agenda de esquerda, dentro e fora dos EUA, na medida em que burocratas não eleitos (Deep State) irrigam recursos para ONGs fomentarem a agenda woke mundo afora. Pelo jeito, Trump e Musk declaram guerra contra a esquerda e o Deep State norte americano.

diário de S.Paulo
Fale com o Diário: (11) 2337-7084

Cesar**neto**

jornalistacesarneto.com
cesar@jornalistacesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)
Um movimento global voltou a afirmar que a sociedade brasileira segue sendo uma das mais corruptas do mundo. Só não afirmou que verdadeiros cristãos e cristãs têm dado exemplos [no parlamento] das Éticas e do Caráter de DEUS

.
PREFEITURA (São Paulo)
Um movimento global voltou a afirmar que a sociedade brasileira segue sendo uma das mais corruptas do mundo. Só não afirmou que verdadeiros cristãos e cristãs têm dado exemplos [nas Secretarias] das Éticas e do Caráter de DEUS

.
ASSEMBLEIA (São Paulo)
Um movimento global voltou a afirmar que a sociedade brasileira segue sendo uma das mais corruptas do mundo. Só não afirmou que verdadeiros cristãos e cristãs têm dado exemplos [no parlamento] das Éticas e do Caráter de DEUS

.
GOVERNO (São Paulo)
Um movimento global voltou a afirmar que a sociedade brasileira segue sendo uma das mais corruptas do mundo. Só não afirmou que verdadeiros cristãos e cristãs têm dado exemplos [nas Secretarias] das Éticas e do Caráter de DEUS

.
CONGRESSO (Brasil)
Um movimento global voltou a afirmar que a sociedade brasileira segue sendo uma das mais corruptas do mundo. Só não afirmou que verdadeiros cristãos e cristãs têm dado exemplos [nos parlamentos] das Éticas e do Caráter de DEUS

.
PRESIDÊNCIA (Brasil)
Um movimento global voltou a afirmar que a sociedade brasileira segue sendo uma das mais corruptas do mundo. Só não afirmou que verdadeiros cristãos e cristãs têm dado exemplos [nos Ministérios] das Éticas e do Caráter de DEUS

.
PARTIDOS (Brasil)
Um movimento global voltou a afirmar que a sociedade brasileira segue sendo uma das mais corruptas do mundo. Só não afirmou que verdadeiros cristãos e cristãs têm dado exemplos [nas legendas] das Éticas e do Caráter de DEUS

.
JUSTIÇAS (Brasil)
Um movimento global voltou a afirmar que a sociedade brasileira segue sendo uma das mais corruptas do mundo. Só não afirmou que verdadeiros cristãos e cristãs têm dado exemplos [nas carreiras jurídicas] das Éticas e do Caráter de DEUS

.
HISTÓRIAS
Domingos Dissei é um bom exemplo das Éticas Cristãs e do Caráter de DEUS ... desde vereador paulistano e agora na presidência do Tribunal [Contas] Município. Dia 15 fevereiro 2025, disputará reeleição ao Conselho Deliberativo [Palmeiras]

.
ANO 33
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu “Medalha Anchieta” da Câmara (São Paulo) e “Colar de Honra ao Mérito” da Assembleia (SP) ... por ter se tornado referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... **X @cesarnetoreal**

nossaopinião

O Brasil em economia

O Brasil é uma das maiores economias do mundo, ocupando atualmente a 10ª posição no ranking global de PIB (Produto Interno Bruto), segundo dados do Fundo Monetário Internacional (FMI). Com um mercado interno robusto e uma população de mais de 200 milhões de habitantes, o país se destaca como potência agrícola, sendo um dos maiores exportadores de commodities como soja, café, açúcar e carne bovina. Além disso, o Brasil possui uma indústria diversificada e vastos recursos naturais, incluindo reservas de petróleo na camada pré-sal, que fortalecem sua relevância no cenário internacional.

No entanto, o país enfrenta desafios estruturais que limitam seu crescimento econômico, como a desigualdade social, a burocracia excessiva e a infraestrutura deficiente. A instabilidade política e as crises fiscais também impactam a confiança de investidores estrangeiros, dificultando a atração de capital externo. Apesar disso, o Brasil integra importantes blocos econômicos, como o Mercosul e os BRICS, o que amplia sua influência em negociações comerciais e diplomáticas globais.

Olhando para o futuro, o Brasil tem potencial para se consolidar como uma das principais economias do século XXI, desde que supere seus desafios internos e invista em educação, tecnologia e sustentabilidade. A transição para uma economia verde, com foco em energias renováveis e preservação ambiental, pode ser um diferencial competitivo. Com políticas econômicas sólidas e reformas necessárias, o país pode não apenas crescer, mas também contribuir de forma significativa para a estabilidade e o desenvolvimento da economia mundial.

Charge



DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe



EDITORES

Editor Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
taysrosa@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES
Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Agenor Duque

Elon Musk e as eleições de 2022 no Brasil: Possível interferência dos EUA

O bilionário Elon Musk, dono da plataforma X (antigo Twitter) e assessor do governo Trump, sugeriu nesta quarta-feira (12) que o 'deep state' dos Estados Unidos interferiu nas eleições presidenciais brasileiras de 2022, favorecendo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) contra Jair Bolsonaro (PL). A declaração foi feita em resposta ao senador republicano Mike Lee, de Utah, na rede social X.

Lee, que se reuniu recentemente com o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) em Washington D.C., questionou se os americanos se revoltariam ao descobrir que o governo Biden financiou a derrota de Bolsonaro. "Se o governo dos EUA tivesse financiado a derrota de Bolsonaro por Lula, isso te incomodaria? Eu ficaria lívido. Quem está comigo nisso?", escreveu o senador. Musk, então, respondeu: "Bem, o 'deep state' dos EUA fez exatamente isso".

A expressão 'deep state' é frequentemente usada para descrever uma suposta estrutura oculta dentro do governo americano que operaria independentemente dos presidentes eleitos, influenciando decisões e promovendo interesses próprios.

Acusações e contexto

A declaração de Musk reacendeu questionamentos sobre o possível envolvimento dos Estados Unidos nas eleições brasileiras. Entre os principais pontos levantados por conservadores está o financiamento de projetos contra a 'desinformação' no Brasil por meio da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAid). A agência teria repassado verbas a ONGs e ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) durante o período eleitoral.

Eduardo Bolsonaro, durante sua visita a Washington, buscou reunir informações que sustentem a tese de interferência externa, reforçando a narrativa de que Bolsonaro teria sido alvo de uma campanha internacional.

Essa estratégia pode fortalecer a mobilização a favor da anistia de manifestantes presos após os atos de 8 de janeiro e impulsionar uma eventual candidatura do ex-presidente em 2026.

Musk e a liberdade de expressão

Elon Musk tem sido um crítico da censura e da influência governamental sobre plataformas digitais. No Brasil, já entrou em conflito com o Supremo Tribunal Federal (STF) e com o ministro Alexandre de Moraes, após sua rede social X ser alvo de decisões judiciais que levaram ao bloqueio de perfis conservadores. Musk denunciou essas ações como uma ameaça à liberdade de expressão e chegou a suspender temporariamente a operação da plataforma no país em protesto.

Atualmente à frente do Departamento de Eficiência Governamental (DOGE) nos Estados Unidos, Musk defende a revisão do papel de entidades como a USAid, argumentando que elas operam como instrumentos de influência política e geopolítica. Ele tem apoiado a iniciativa de Trump para reduzir o alcance de organismos que, segundo ele, favorecem governos de esquerda ao redor do mundo.

O que esperar daqui para frente?

As declarações de Musk e a crescente ofensiva republicana contra a USAid prometem acirrar os debates políticos nos EUA e no Brasil. Enquanto a Casa Branca nega qualquer envolvimento no pleito brasileiro, as suspeitas levantadas pelo empresário alimentam novas discussões sobre a influência estrangeira em eleições e o papel das agências governamentais americanas.

Para os conservadores, a fala de Musk pode se tornar um ponto-chave na busca por respostas sobre a atuação do governo Biden na política brasileira e na possível reabilitação política de Jair Bolsonaro para 2026.

dia a dia | **MUNDO**

Atropelamento na Alemanha deixa 28 feridos, incluindo uma criança

Suposto ataque terrorista aconteceu em Munique, durante uma passeata organizada por um sindicato que reivindicava melhores salários nas proximidades de uma empresa local; o suspeito foi detido



Foto:Michaela STACHE / AFP

Da Redação

A Na manhã desta quinta-feira (13), um trágico incidente em Munique, Alemanha, resultou em 28 pessoas feridas, incluindo uma criança. O atropelamento ocorreu durante uma passeata organizada por um sindicato que reivindicava melhores salários nas proximidades de uma empresa local. O suspeito, um afegão de 24 anos, foi rapidamente detido pela polícia. Ele é um solicitante de asilo cujo status ainda não foi regularizado no país. O veículo utilizado no atropelamento foi alvejado, e o suspeito foi capturado pelas autoridades. Testemunhas relataram a presença de um passageiro no carro, mas a polícia de Munique ainda não confirmou essa informação.

O governador da Baviera, Markus Söder, declarou que o caso está sendo tratado como um possível ataque terrorista, embora as investigações ainda estejam em andamento. A expectativa é que o chanceler Olaf Scholz se pronuncie à nação em breve, trazendo mais esclarecimentos sobre o ocorrido. A polícia estabeleceu um perímetro de segurança na área do incidente para conduzir as investigações e prevenir novos ataques. Duas das vítimas estão em estado grave, e as autoridades continuam monitorando a situação de perto.
A cidade de Munique está em alerta máximo, especialmente com a aproximação da Conferência de Segurança de Munique, evento que se inicia nesta sexta-feira (14) e que reunirá líderes mundiais, incluindo o presidente ucraniano Volodymyr Zelensky e o vice-presidente dos Estados Unidos, James David Vance.
Em resposta ao incidente, a segurança foi reforçada para garantir a proteção dos participantes e da população local. As autoridades alemãs estão empenhadas em garantir a segurança durante o evento e continuarão a fornecer atualizações sobre o caso ao longo do dia.



Fale com a coluna - jair.viana@spdiario.com.br

FACTÓIDE
O senador Marco Do Val teceu factoides sobre fraudes nas urnas em 2022, alimentando narrativas sem provas que minam a democracia.
Sua palavra, já manchada pela mentira do suposto golpe de Bolsonaro, mostra um padrão de irresponsabilidade e desrespeito à verdade.
Seu mandato deve ser cassado, e sua saúde mental, cuidada no CAPS.
A democracia não sobrevive a mentiras repetidas.

MENTIRA
Marco Do Val insiste em factoides que desestabilizam a confiança eleitoral, sem apresentar uma única evidência concreta.
Sua história sobre Bolsonaro e Alexandre de Moraes já foi desmascarada, revelando um político que brinca com a verdade.
Seu lugar não é no Senado, mas em um espaço de reflexão e cuidado.
Cassação já, antes que mais danos sejam feitos.

IRRESPONSABILIDADE
O factóide de Marco Do Val sobre as urnas é um ataque à democracia, uma tentativa de legitimar o ilegítimo com mentiras.
Sua fala sobre Bolsonaro e o golpe já provou sua falta de credibilidade.
Não podemos permitir que um mentiroso continue no poder.
Seu mandato deve ser cassado, e ele, encaminhado ao CAPS.
A verdade e a justiça devem prevalecer.

FARSA
Marco Do Val é um fabricante de factoides, um político que usa a mentira como arma.
Suas alegações sobre as urnas e o golpe são farsas, e sua presença no Senado é um perigo para a democracia.
Cassação imediata e tratamento no CAPS são necessários.
Não podemos normalizar a desinformação.

DESMASCARADO
O factóide de Marco Do Val sobre as eleições de 2022 é uma afronta, um ataque à inteligência do povo brasileiro.
Sua mentira sobre Bolsonaro e o golpe já o desmascarou.
Seu mandato precisa ser cassado, e ele, encaminhado ao CAPS.
A democracia não pode ser refém de mentiras.
Chega de factoides, chega de Marco Do Val.

PERIGO
Marco Do Val é um perigo para a democracia, um senador que usa factoides para semear desconfiança.
Suas mentiras sobre as urnas e o golpe são inaceitáveis.
Cassação imediata e tratamento no CAPS são urgentes.
Não podemos permitir que a mentira se torne norma.
A democracia exige verdade e responsabilidade.

diário de S.Paulo
Fale com o Diário: (11) 2337-7084



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002858-27.2021.8.26.0462 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr(a). Janaina Machado Conceição, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MEGA SHOPPING DA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 26.300.748/0001-01, que GC Locação de Equipamentos Ltda, lhe ajuizou Ação Comum, objetivando a cobrança de R$ 28.233,38 (08/2021), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de aluguéis e pedido liminar de reintegração de posse. Estando a ré em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Poá, aos 08 de janeiro de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031363-79.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RANCHO DA VIOLA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 31973468000196, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gc Locação de Equipamentos Ltda, alegando em síntese: ser credor do réu do valor de R$ 434,37 (atualizado até abril de 2023), a título de rescisão contratual cumulada com pedido de cobrança de aluguéis, motivo pelo qual pugnou pela procedência da ação para condenação do réu ao pagamento da referida importância, bem como das custas processuais e de honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2024.

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO – SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **0001962-70.2024.8.26.0405**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a).ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDERSON CLEITON PEREIRA, Brasileiro, RG/RNE 50979807-X,CPF 048.689.219-08; THAYS PEREIRA DE OLIVEIRA, Brasileira, CPF 443.079.708-02,RG/RNE 39890741-9 – SP; ACP NOVOS NEGÓCIOS EMPREENDIMENTOSIMOBILIÁRIOS, CNPJ 37.353.258/0001-81; ACP CONSTRUTORA EINCORPORADORA LTDA, CNPJ 19.420.729/0001-45; DIVINI CLUBE 108EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ 35.640.327/0001-02; NOVA SRFEMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ 37.351.006/0001-13; LUNA CLUBE 107EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ 38.055.129/0001-70; e RESIDENCIALURBANO ESPANA EMPREENDIMENTO, CNPJ 38.153.392/0001-00; que lhes foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de André da Silva Pereira, alegando este em síntese que: "(...) todos os bens dos réus já se encontram alienados (...)que os sócios da ré abriram inúmeras outras recentes empresas e de certo estão movimentando os valores naquelas contas (...) faz-se necessário, em sede de tutela antecipada, a desconsideração da personalidade jurídica das empresas para arrestar bens dos sócios e das empresas que possuem em seus nomes.". Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 14 de fevereiro de 2025.

Processo 1005022-73.2024.8.26.0004 - Interdição/Curatela - Nomeação - C.G.S. - - G.G.S. - Ante o exposto decreto a parcial interdição de Ana Maria Gelli Sunhog, declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil abaixo indicados, na forma dos artigos 4º, inciso III, 1.767, inciso I do Código Civil e artigo 755 do Código de Processo Civil, nomeando da curadora a Sra. C. G. S., considerando-se compromissada, independentemente de assinatura de termo. Em consequência, JULGO EXTINTO o presente feito com fundamento no inciso I, do artigo 487, do Código de Processo Civil. Ficam, aqui, estipuladas as restrições impostas ao(a) requerido(a): Há restrição para atos de vida negocial e patrimonial, como fazer empréstimos, conciliar, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado. Deixo de determinar a especialização de hipoteca legal, considerando que, apesar da interditanda usufruir de benefício previdenciário, a renda alcançada, presumivelmente, é absorvida totalmente com sua manutenção. Ademais a curatela já acarretará razoáveis ônus de guarda, sustento e orientação. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil e artigo 9, inciso III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalos de (10) dez dias. - ADV: TAIS NADER MARTA (OAB 265051/SP), TAIS NADER MARTA (OAB 265051/SP) – **(Publicações: 25/01, 04 e 14/02/2025)**.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1013905-62.2022.8.26.0009 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos Exequente: BANCO DO BRASIL S/A Executado: Mohamad Sleiman CITAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PROC.Nº 1013905-62.2022.8.26.0009. A DRA. MÁRCIA DE SOUZA DONINI DIAS LEITE, JUÍZA DE DIREI-TO DA 2ª VARA CÍVEL REGIONAL DA VILA PRUDENTE-SP, NA FORMA DA LEI. Faz saber a Mohamad Sleiman, CNPJ 28.695.174/0001-35 que, Banco do Brasil S/A, lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 174.648,49 (30/11/2022), referente Cédula de Crédito Bancário de nº 702.801.133 de 29/07/2021. Estando o executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para efetuar o pagamento da dívida no prazo de 03 dias, a fluir após o prazo de 20 dias do edital, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento proceda-se imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, intime-se do prazo legal de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias do edital, para oposição de embargos; no mesmo prazo, reconhecendo seu débito, o devedor poderá depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer pagamento do restante em 6 parcelas mensais com juros e correção monetária. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo.

CIDADE DE SÃO PAULO — **SAÚDE**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº: **SEI 6018.2025/0008724-9 -** PREGÃO ELETRÔNICO **nº: 90001/2025-CRSSE** - Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS para as Unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste** - Tipo MENOR PREÇO, Data/hora da sessão pública: **10h00, do dia 26 de FEVEREIRO de 2025** - Local: https://www.gov.br/compras/pt-br - Download do edital https://www.gov.br/compras/pt-br, https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/, https://www.gov.br/compras/pt-br.

CIDADE DE SÃO PAULO — **SUBPREFEITURA JABAQUARA**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO **nº 01/SUB-JA/2025 -** Processo SEI **nº 6042.2024/0003522-1**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENE; E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COPEIRAGEM A SEREM EXECUTADOS NAS INSTALAÇÕES DA SUBPREFEITURA JABAQUARA** - Data/hora da sessão pública: **28/02/2025 às 09h00** - Local: https://www.gov.br/compras, **UASG 925078 -** Download do edital: https://epubli.prefeitura.sp.gov.br/ e https://www.gov.br/compras.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002555-26.2021.8.26.0296 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula Colabono Arias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAUL ARON DE SOUZA PEREIRA MANOEL, RG 35451555X, CPF 35353194802 e VINICIUS DE SOUZA SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no RG sob nº 42.940.930, CPF nº 345.959.328.80, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Elthi Administração de Bens e Participações Ltda., alegando em síntese: "Inadimplência de pagamento de aluguel". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaguariuna, aos 05 de fevereiro de 2025. P-13e14/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023646-67.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cindy Covre Rontani Fonseca, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marcelo Gallo Sasso (CPF: 049.894.528-60) que nos autos da ação de Monitória, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Fundo de Recuperação de Ativos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados procedeu-se a penhora dos direitos do executado Marcelo Gallo Sasso relativos ao imóvel de matrícula nº 222.163 do 03º Ofício de Registro Imobiliário do Distrito Federal. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1004210-34.2023.8.26.0176**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Luís Antonio Nocito Echevarria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ ANAX MANDRO GOMES (CNPJ: 41.627.294/0001-63), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 126.757,34 (julho de 2023), decorrente do crédito concedido relativo ao contrato nº 15.537.094, firmado em 28/03/2022. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 07 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003786-82.2021.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniella Carla Russo Greco de Lemos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDILSON DOS SANTOS, Brasileiro, RG 42946856, CPF 329.190.948-82, mãe EDLENE MIGUEL DOS SANTOS, Nascido/Nascida 03/04/1985, natural de Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando em síntese a quantia de R$ 32.032,35(01/21), decorrente da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS CDC - PJ nº 004.691.975, e seu aditamento por meio do INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO COVID-19 MEIOS ELETRÔNICOS nº 621/5010131. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de dezembro de 2024

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO – Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE HORTOLÂNDIA. Processo: nº 0007844-03.2017.8.26.0229. Requeridos: EZIO JOSE SILVA DOS SANTOS, SOLANGE BERNARDO DE SOUZA.DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Residência com 220,00m² de construção à Rua Rio Macaé, 70 - Jardim Interlagos/Hortolândia/SP. Rua Rio Macaé, nº70, Hortolândia/SP - Contribuinte nº 03030270357001. Descrição completa na Matrícula nº 95.915 do 1º CRI de SUMARE/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.261.380,78 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 630.690,39 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 04/04/2025 às 15h30min, e termina em 07/04/2025 às 15h30min; 2ª Praça começa em 07/04/2025 às 15h31min, e termina em 28/04/2025 às 15h30min.**Ficam os requeridos EZIO JOSE SILVA DOS SANTOS, SOLANGE BERNARDO DE SOUZA, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores PREFEITURA DO MUNICIPIO DE HORTOLANDIA, terceiro interessado FABIO DE SOUZA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/12/2019.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA. Processo: nº 0055314-60.2002.8.26.0001. Executados: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO, SILVIA LICCIARDI ARAUJO. Casa residencial, com 72,00m², Santana/SP. Rua Branca Raposo, nº 148, São Paulo/SP - Contribuinte nº 07106301108. Descrição completa na Matrícula nº 51.418 do 3º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 408.466,24 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 245.079,74 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/03/2025 às 15h00min, e termina em 17/03/2025 às 15h00min; 2ª Praça começa em 17/03/2025 às 15h01min, e termina em 07/04/2025 às 15h00min.**Ficam os executados FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO, SILVIA LICCIARDI ARAUJO, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores PREFEITURA DE SÃO PAULO -SECRETARIA DE FINANÇAS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/11/2003.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1076268-72.2023.8.26.0002.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Buso Faccinetto, na forma da Lei, etc. FAZ **SABER a(o) ESTAÇÃO DO ÓLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS DELUBRIFICANTES,** CNPJ nº.: 11.756.069/0001-66, que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **SAKAMOTO LUBRIFICANTES PEÇAS E SERVIÇOSLTDA,** alegando ser credor da ré, da quantia de R$ 10.939,79 (agosto/2023), oriundos de transação comercial entre as partes, onde a ré deixou de cumprir com os pagamentos, de acordo com as Duplicatas (DMI) e Notas Fiscais, todas devidamente protestadas, juntadas e descritas nos autos. Encontrando-se a ré em lugar ignorado, foi determinada sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para que no prazo de 03 (três) dias pague o débito, atualizado, mais honorários advocatícios de 5% do valor da causa (art.827, §1º do CPC), com isenção das custas processuais, ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês, ou ainda, **OFEREÇA EMBARGOS,** no prazo de 15 dias, que fluirão após o prazo de decurso de 20 dias do presente edital, sob pena de penhora e avaliação. No silêncio, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2025.

COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

NELSON BERNARDO JUNIOR LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO REGULARMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB A MATRICULA Nº 689, ESTABELECIDO COMERCIALMENTE A RUA WASHINGTON LOPES,216 SÃO MIGUEL PTA-SPVEM ATRAVEZ DESTE COMUNICAR A QUEM POSSA INTERESSAR QUE DEVIDO AO GRANDE VOLUME DE DOCUMENTOS ARQUIVADOS TAIS COMO NOTA DE VENDA EM LEILÃO, DOCUMENTOS REFERENTES A LEILOES REALIZADOS NESSES ANOS ABAIXO CITADO, COMPROVANTES DE CREDITOS BANCARIOS, COMPROVANTE DE AGUA, LUZ, INTERNET E TELEFONE, E MAIS ALGUNS DOCUMENTOS, COMUNICA QUE REALIZOU O EXPURGO DE DOCUMENTOS DOS ANOS DE 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 E 2014, DOCUMENTOS ESTE QUE FORAM DESCARTADOS LEGALMENTE POR MEIO DE UMA EMPRESA AMBIENTALISTA. SÃO PAULO, 12 DE FEVEREIRO DE 2024. NELSON BERNARDO JUNIOR LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 689

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que o Sr. **BRUNO OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, portador da CTPS nº 03752100439-SP, CPF: 500.664.368-42 - RG: 52810397-0, Endereço: Rua da Chácara, nº 61, Parque Taipas, São Paulo / SP CEP: 02.987-185, funcionário da empresa **JMW FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 13.773.225.0001-22, Endereço: Rodovia Anhanguera, KM 17 – Vila Jaraguá, São Paulo - SP, CEP 05112-000, compareça ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i' do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, último dia Trabalhado: 26/12/2024 o que importará em seu desligamento desta empresa. São Paulo, 13/02/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1024758-47.2022.8.26.0554**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Iris Merandolina da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024758-47.2022.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). SIDNEI VIEIRA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IRIS MERANDOLINA DA SILVA, RG 299674162, CPF 32164783867, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., objetivando a quantia de R$ 33.002,54(dezembro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário-Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços – CDC - PF sob o n° 5.661.779. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 06 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007173-51.2019.8.26.0565**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA - IMT. Requerido: Rafael Holanda de Almeida. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007173-51.2019.8.26.0565. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Anholeto Valbao Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc FAZ SABER a(o) RAFAEL HOLANDA DE ALMEIDA, Brasileiro, RG 44.478.283-7, CPF 386.249.848-40, com endereço à Avenida Doutor Francisco Mesquita, 1205, 72 A - QT da Paineira, Jardim Ibitirama, CEP 03153-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA - IMT, alegando em síntese que é credor da quantia de R$ 34.122,61 (setembro de 2019), decorrente do Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 24 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1007327-50.2019.8.26.0248**. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr. LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ESPÓLIO DE CLÓVIS LOPES, representado pelos herdeiros JACKSON ALBRECHET LOPES (CPF. 187.066.708-57) e JANAÍNA ALBRECHET LOPES RUMAN (CPF. 181.240.168-01), que PORTOSEG S.A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, objetivando o veículo, Modelo Mobi Like 1.0 8V FLEX - P5, Marca M_FIAT, Chassi 9BD341A5XJY533476, Ano Fabricação 2017, Ano Modelo 2018, Cor branco, Placa FZN0434, Renavan 01143540589, alienado fiduciariamente. Apreendido o bem e estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 05 dias, a fluir dos 30 dias supra, pagar o débito de R$ 35.756,71 (agosto de 2019), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3º, § 1º do Dec. lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04); podendo, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, oferecer resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 09 de dezembro de 2024.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0008676-21.2014.8.26.0268**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: CORREIA LOURENÇO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Executado: DANIELA APARECIDA MALAGUJIM ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008676-21.2014.8.26.0268. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). MARINA MEZZARANA KIYAN, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Daniela Aparecida Malagujim ME (CNPJ. 12.463.353/0001-57) e Daniela Aparecida Malagujim (CPF. 221.373.908-09), que Correia Lourenço Comércio de Materiais para Construção Ltda lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 40.245,77 (abril de 2024), representada pelas Duplicatas n°s 4332D, 4505C, 4505D e 4849C, oriundas da comercialização de mercadorias firmado pelas partes. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 27 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1019859-03.2022.8.26.0361**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Café & Rotisseria Seixas & Seixas Ltda Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019859-03.2022.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IVANI MAZUCHELLI SEIXAS (CPF. 401.888.418-49), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 144.380,49 (outubro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo – Capital de Giro n° 15.473.064. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 11.059,68, junto ao Bradesco Seguros. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 16 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1016109-69.2023.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Adrian Fernando Cavezas Landucci. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016109-69.2023.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dra. THAÍS DA SILVA PORTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ADRIAN FERNANDO CAVEZAS LANDUCCI, CPF 24252268850, com endereço à Alameda Peruíbe, 421, Residencial 03, Alphaville, CEP 06542-135, Santana de Parnaíba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: que o requerente objetiva a quantia de R$ 56.724,80 (maio de 2023), decorrente da concessão de crédito pela parte autora, Contrato n° 412.770.473. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 26 de setembro de 2024

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° **1005790-65.2024.8.26.0564**. O Dr. Artur Pessôa De Melo Morais, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, Faz Saber a Entrou e Comprou Atacado e Varejo Ltda (CNPJ. 42.622.193/0001-62), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 157.289,75 (fevereiro de 2024), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, 24/01/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1019235-11.2021.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a XISTO RAFAEL SANCHES - CPF/MF nº 110.747.128-11, sócio da empresa inapta XR SANCHES ME - CNPJ/MF n.º 08.269.004/0001-81, que lhe foi proposta Ação Declaratória de Inexigibilidade de Débito por parte de KAZAN - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de quinze dias, oferecer defesa, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257, IV, CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações formuladas (Art. 344, CPC). Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 03 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0011609-34.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Obrigações. Requerente: Rodrigo Pereira de Almeida e outro. Requerido: VTM Investimentos Ltda. e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0011609-34.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 44ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO VIEIRA MACEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RAFAEL TURECK DE MORAES, Brasileiro, CPF 352.770.798-07, e VTM INVESTIMENTOS LTDA., CNPJ 38.286.859/0001-81, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Rodrigo Pereira de Almeida e outro, pretendendo a desconsideração da personalidade jurídica da empresa Espaço Singular Berçário & Educação Infantil Ltda (CNPJ. 08.250.762/0001-58). Encontrando-se o(a)(s) Requerido(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL para, no prazo de 15 dias, para manifestar-se e requerer as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o(a)(s) Requerido(a)(s) será(ão) considerado(a)(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 28 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004447-15.2022.8.26.0011. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Onix Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados. Executado: João Paulo Mattos Moura e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1004447-15.2022.8.26.0011**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Coube de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JPX DO BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ 38535519000147, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Onix Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, objetivando a quantia de R$ 246.108,53 (abril de 2022), representada pelo instrumento particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios com Coobrigação e Cessão Fiduciária de Créditos Fiduciários e de Contas Vinculadas e outras Avenças (Contrato de Cessão). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se Edital, para que em 03 dias,a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês,sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de janeiro de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO. FORO CENTRAL CÍVEL. 12ª VARA CÍVEL. DECISÃO-EDITAL. Processo nº: **1124799-26.2022.8.26.0100**. Classe - Assunto: Monitória. Requerente: Rodrigo Luis Begliomini. Requerido: Alexandre Heinermann. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Diego Mathias Marcussi. Vistos. Tendo em vista que já se esgotaram todos os meios hábeis à localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo esta decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Alexandre Heinermann, em local incerto e não sabido, que lhe(s) foi movida AÇÃO MONITÓRIA por Rodrigo Luis Begliomini. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, cumpra a obrigação descrita à inicial ou apresente embargos à ação monitória, ficando isenta de custas e honorários em caso de adimplemento no prazo acima referido, sob pena de conversão do mandado inicial em título executivo. No silêncio, ser-lhe-á nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Este edital tem prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes à publicação no DJE, no valor de R$ R$ 195,00, providenciando, ainda, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-a nos autos, em quinze dias. Intimem-se. São Paulo, 17 de janeiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0020443-14.2024.8.26.0007**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO. Exequente: Antonio Inserra Junior e outros. Executado: Tj Incorporação e Construção Ltda - Epp e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0020443-14.2024.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TJ INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 19.695.290/0001-63, com endereço à Rua Taques, 28, Vila Carmosina, CEP 08295-070, São Paulo - SP e JONATAS DENIZ SILVA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 49.315.075-4, CPF 350.253.488-89, com endereço à Avenida Mariano Souza Mello, 58, Bloco A, Ap. 64, Vila Mogilar, CEP 08773-330, Mogi das Cruzes – SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Antonio Inserra Júnior, CPF - 04461444872, RG – 3.239.815, Nilza Maria de Castro Inserra Bellant, CPF – 99685124868, RG 4329101 e Heloisa Conceição de Castro Inserra Bernini, CPF 37162594891, RG 3592338. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, cumpra a obrigação de fazer, consistente na entrega do domínio e posse dos 3 (três)sobrados prometidos situados na Rua Campinas do Piauí, devidamente regularizados e escriturados à parte autora, ou, alternativamente, pagar integralmente o valor das três unidades residenciais ajustadas no respectivo contrato, no valor de R$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais), cada qual, o que totaliza R$ 1.005.000,00 (Um milhão e cinco mil reais), bem como realizar o pagamento do valor da condenação, no importe de R$1.185.592,70 (Um milhão, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta centavos), conforme cálculos elaborados, sob pena da incidência da multa 10%, honorários advocatícios de 10% (artigo 523, § 1º, do Novo Código de Processo Civil) e posterior penhora de bens, inclusive via SISBAJUD, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0058895-19.1998.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença. Exequente: Xps Eletrônica Ltda. Executado: Ids Brasil & Associados e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0058895-19.1998.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúnico, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALFREDO LÚCIO DA SILVA, CPF 060.673.008-77 e a SORAIA TOLEDO DA SILVA, CPF 082.826.118-08 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por XPS ELETRÔNICA LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 49.264,07 (Maio/2015), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002072-62.2023.8.26.0704**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Romero da Costa Lima. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002072-62.2023.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Romero da Costa Lima (CPF. 027.243.934-73), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 136.453,32 (outubro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo Pessoal nº 470104309. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 198,30. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 29/01/2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1005763-60.2017.8.26.0004.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A. Executado: Gildasio Magalhães Fernandes - Me e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005763-60.2017.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Sani Quinzani Malmegrin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANA RITA TEIXEIRA, CPF 289.597.828-07, GILDASIO MAGALHÃES FERNANDES, CPF. 341.025.402-10, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, onde procedeu-se o bloqueio judicial de valores através do sistema SISBAJUD, nos valores de R$ 175,88, R$ 215,35 e R$ 20,93. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1033879-12.2022.8.26.0001**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: M Ikeda Produções e Eventos Eireli Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1033879-12.2022.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. José Fabiano Camboim de Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a M IKEDA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, CNPJ 23103391000175, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A. para quitar a quantia de R$ 337.072,12 (out/2022) relativo ao "Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças", sob o número 15.414.145, celebrado em 28/01/2022. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. NADA MAIS. São Paulo, aos 13 de dezembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0003434-17.2025.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino. Exequente: Fundação Armando Alvares Penteado. Executado: Julia Beatriz Penteado Paz. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0003434-17.2025.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebello Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Julia Beatriz Penteado Paz, CPF 456.186.148-39, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Armando Álvares Penteado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 80.522,72, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de janeiro de 2025.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **0006553-93.2024.8.26.0011**. O Dr. Swarai Cervone de Oliveira, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, Faz Saber a Mijung Kim (CPF. 238.388.628-99), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Havana Beer Comércio de Bebidas Ltda, em face de Bm Restaurante Eireli (CNPJ 22.971.577/0001-83), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Bm Restaurante Eireli (CNPJ 22.971.577/0001-83), requerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0057667-95.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Ecomix Materiais de Construção Ltda. Executado: Jodan Construtora e Serviços de Estruturas Metálicas Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0057667-95.2024.8.26.0100**. O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à Jodan Construtora e Serviços de Estruturas Metálicas Ltda., CNPJ 66.766.346/0001-03, com endereço incerto e não sabido, que perante este Juízo e Secretaria processam-se os autos do Cumprimento de Sentença nº 0057667-95.2024.8.26.0100, movido por Ecomix Materiais de Construção Ltda, distribuído em 22/11/2024, tendo por objeto a execução do débito no valor de R$ 12.049,54 (doze mil, quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), proveniente de condenação nos autos do processo de conhecimento nº 1062872-64.2019.8.26.0100. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que começara a fluir após o decurso do prazo deste edital, pague o valor indiciado, acrescido de custas, se houver. Não sendo efetuado o pagamento no prazo legal, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme disposto no art. 523, §1º, do Código de Processo Civil. Transcorrido o prazo sem pagamento, inicia-se automaticamente o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de impugnação, independentemente de penhora ou nova intimação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0605255-82.2008.8.26.0009**. A Dra. Cláudia Ribeiro, MMª Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Regina Harue Takami (CPF 187.750.868-32) e Lidia Laina Henriques (CPF 884.134.466-00), que Paranapanema S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 99.309,12 (junho de 2024), representada pelos cheques de números 000953 e 000954. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1016291-23.2021.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TATIANE MARIA DA SILVA, CPF 32852714850 e MÁRCIO APARECIDO DA SILVA, CPF 29822627890, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Fundação Hermínio Ometto. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 18.590,57 (mar/21), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. . Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1020561-79.2024.8.26.0004**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr. Ary Casagrande Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por André Carlos Zacarin Ramos (CPF 165.899.408-60) e Vânia Cristina de Arruda Ramos (CPF 148.458.028- 13), por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento de Comunhão Universal de Bens para o de Separação Total de Bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1039136-17.2019.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Casa Padre Moye. Executado: Solange Aparecida Cardoso Ribeiro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1039136-17.2019.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE INOUE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Solange Aparecida Cardoso Ribeiro (CPF. 085.218.198-11), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Casa Padre Moye, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 623,10. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1031130-85.2023.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Santander (Brasil) S/A. Requerido: Renan da Silva Farias. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031130-85.2023.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. José Fabiano Camboim de Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RENAN DA SILVA FARIAS, CPF 40381244873, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, visando a quitação de dívida de contrato firmado entre as partes de nº 320000242290 e operação nº 0560000242290320424. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 13 de dezembro de 2024.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Solução para seu dinheiro de volta.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1023620-42.2019.8.26.0007**. O Dr. Daniel Fabretti, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP, Faz Saber a Niquelação e Cromeação Lima e Nascimento Eireli 552761 (CNPJ. 20.920.150/0001-20) e Luiz Carlos Nascimento Maia (CPF. 315.724.388-86), que Hipermix Brasil Serviços de Concretagem Ltda lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 6.642,93 (outubro de 2019), decorrente nota fiscal n° 31105 e comprovantes de serviço de concretagem. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 28/10/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1073833-59.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Daycoval S/A. Executado: Prime Pneus Auto Center Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1073833-59.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GUSTAVO LEONARDO HARADA DEMIZU (CPF. 050.664.609-26), que Banco Daycoval S/A, lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 355.550,41 (outubro de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Fundo Garantidor para Investimentos nº 100450-8. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 03 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1091401-64.2017.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitória - Cédula de Crédito Bancário. Requerente: Banco J Safra S/A. Requerido: Neufer Ind e Mont de Máquinas e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1091401-64.2017.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NEUFER IND E MONT DE MÁQUINAS (CNPJ. 72.349.939/0001-77) e NELSON FERREIRA DOS SANTOS (CPF. 791.721.729-91), que Banco J Safra S/A lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 132.423,38 (setembro de 2017), decorrente da Cédula de Crédito Bancário sob nº 088011180. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1125296-11.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA - IMT. Executado: Tung Cheng Wen. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1125296-11.2020.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vítor Gambassi Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TUNG CHENG WEN, Chinês, Casado, Empresário, CPF 04132526801, com endereço à Rua Dom Jose de Barros, 66, Republica, CEP 01038-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA - IMT, alegando em síntese: objetivando a quantia de R$ 62.327,56 (julho de 2023), representada pelo Termo de Acordo e Confissão de Dívida - Acordo CD n° 12021/2018. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 62.327,56 que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresentar os Embargos à Execução, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Ambos os prazos fluirão após o decurso de prazo do presente edital. Não efetuado o pagamento do débito ou não sendo embargada a ação, a parte executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. ADVERTÊNCIAS: 1- Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). 2- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1091575-39.2018.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MONICA DE BARROS CASANOVA CAPELLI, CPF 092.625.058-25, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Itaú Unibanco S.A, objetivando a quantia de R$ 292.699,69 (novembro de 2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário n° 884448090008. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1103433-57.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Transporte de Coisas. Requerente: Jobren Transportes Ltda. Requerido: Ctp Engenharia de Corrosão Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1103433-57.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CTP Engenharia de Corrosão Ltda (CNPJ. 35.067.692/0001-70), que Jobren Transportes Ltda lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 11.201,68 (junho de 2024), decorrente do contrato de transporte de mudança, de Santos/SP para Ribeirão Preto/SP, Notas Fiscais nºs 42,45,46 e 47. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 03 de fevereiro de 2025.

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP



EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **dos executados CONTROLADORA ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.720.132/0001-86; **CARLOS JOSÉ MENDES FERREIRA (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.425.318-09; **bem como sua mulher LUCIANE PAULA MENDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.707.528-31; e **dos coproprietários ESPÓLIO DE DOMINGOS MENDES FERREIRA na pessoa de seus herdeiros DARCI MENDES FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.457.818-52; **MARCELO MENDES FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.649.268-04; e **sua mulher MEIRE APARECIDA CONCHAL FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 161.249.278-96; **MÁRCIO MENDES FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.755.488-25; **ELIANA MENDES FERREIRA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 124.315.428-40; e **seu marido ODVAN BARROS DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 725.894.855-40. **O Dr. Gustavo Dall'Olio**, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizada por **SILVIA REGINA CASTILHO GONÇALVES** em face de **CONTROLADORA ASSESSORIA CONTABIL LTDA e outros - Processo nº 0010471-37.2020.8.26.0564 (Principal nº 1003166-82.2020.8.26.0564) – Controle nº 226/2020,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 26/02/2025 às 16:30 h** e se encerrará **dia 06/03/2025 às 16:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 06/03/2025 às 16:31 h** e se encerrará no **dia 24/03/2025 às 16:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 100% (cem por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **100% (cem por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **Cumpre informar que o percentual de 2ª leilão foi alterado para 100%, uma vez que é preciso garantir que os coproprietários ESPÓLIO DE DOMINGOS MENDES FERREIRA (50%), DARCI MENDES FERREIRA (10%), MARCELO MENDES FERREIRA e sua mulher MEIRE APARECIDA CONCHAL FERREIRA (10%), MÁRCIO MENDES FERREIRA (10%), ELIANA MENDES FERREIRA SANTOS e seu marido ODVAN BARROS DOS SANTOS (10%), receba seus valores calculados a partir da avaliação do imóvel**. O direito de preferência é conferido ao coproprietário, nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão, em igualdade e condições perante outros licitantes. Existindo disputa, o coproprietário poderá solicitar ao Leiloeiro (através do e-mail: contato@megaleiloes.com.br, antes do início do certame) exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro através de ícone IGUALAR LANCE, nos termos previsto do artigo 892, § 2º do CPC. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1°, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 14.316 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL:** Um terreno constituido de parte do lote número 14 da quadra B do JARDIM SÃO MARCOS, com a área de 136,75m2 medindo 6,00m de frente para a Rua 3, atual Rua Antonio José Marques, tendo nos fundos a mesma largura da frente onde confronta com parte dos lotes 11 e 12 da quadra B, medindo da frente aos fundos em ambos os lados, 22,83m confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno, com a outra parte do mesmo lote 14, e pelo lado esquerdo com o lote número 13 da mesma quadra B. **Contribuinte nº 033039057000.** Consta às fls.749-752 dos autos, débitos tributários no valor de R$ 1.083,51 (novembro/2024). **Consta às fls.453 dos autos**, que o coproprietário Domingos Mendes Ferreira, encontra-se falecido. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 521.000,00 (quinhentos e vinte e um mil reais) para agosto de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação às fls.665 no valor de R$ 367.482,57 (setembro/2024). São Bernardo do Campo, 31 de janeiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1168847-36.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Daniele Jackeline Falcão Shimada. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1168847-36.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Melissa Bertolucci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Daniele Jackeline Falcão Shimada (CPF. 187.118.058-97), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 140.795,16 (setembro de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Crédito Pessoal – Outras Garantias sob o n° 438.854.587. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1139219-02.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição. Executado: Amanda Rodrigues Paz. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1139219-02.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 32ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AMANDA RODRIGUES PAZ, RG 442784776, CPF 36776502838, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição, objetivando a quantia de R$ 1.064,23 (setembro de 2023), representada pela Nota Fiscal n° 3343483, oriunda do Contrato de Assistência Médico/Hospitalar, firmado pelas partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1167412-27.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Mundo dos Acessorios Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1167412-27.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Mundo dos Acessórios Ltda (CNPJ. 46.620.874/0001-42), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 265.219,37 (julho de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Conta Garantida - Renovação Automática - PJ N° 0004807069. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2025.

Recuperamos seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

diário de S.Paulo
Abono do PIS está à espera de 1,8 milhão de trabalhadores
Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.
jornal tem que ser diário

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Palmeiras controla o jogo e vence a Inter de Limeira fora de casa

Verdão encosta na zona de classificação para o mata-mata do Paulistão; Leão continua como a única equipe sem vitória no torneio



Infoesporte

O Palmeiras não sofreu sustos e venceu a Inter de Limeira por 3 a 0 na noite desta quinta-feira, em jogo disputado no estádio Major Levy Sobrinho, em Limeira (SP), e válido pela 9ª rodada do Campeonato Paulista. O Verdão definiu o confronto sem muitas dificuldades, com gols de Maurício (golaço por cobertura), Flaco López e Gustavo Gómez, e encostou novamente na zona de classificação para o mata-mata. Ameaçada pelo rebaixamento, a Inter de Limeira continua como a única equipe sem vitória no torneio.

Primeiro tempo
Com Estêvão no banco, o Palmeiras usou Facundo Torres como principal articulador nos primeiros minutos de jogo. Foi o uruguaio a primeira oportunidade, em finalização de fora da área, pouco depois de Maurício acertar a trave em jogada que foi anulada por impedimento.

Confortável no confronto, o Verdão abriu o placar aos 16 minutos. E foi um golaço. Gómez lançou para Flaco López disputar pelo alto, mas a bola passou direto. Maurício avançou sozinho e tocou por cobertura para abrir o placar.

Livre pelo meio, Facundo Torres quase ampliou logo no minuto seguinte: o uruguaio finalizou rasteiro, mas Igo Gabriel espalmou para escanteio.

No fim da primeira etapa, aos 44, Raphael Veiga cobrou escanteio na cabeça de Flaco López, que só desviou para fazer 2 a 0.



Foto: Cesar Greco/Palmeiras

Segundo tempo
A Inter de Limeira procurou sair mais para o ataque depois do intervalo, mas foi do Palmeiras a primeira boa chance. Flaco López foi lançado dentro da área e bateu cruzado, mas a bola foi para fora.

Os donos da casa chegaram pela direita com Rhuan. Ele passou pela marcação e caiu após disputa com Piquerez pedindo pênalti, mas o árbitro mandou o jogo seguir.
O jogo ficou totalmente controlado pelos palmeirenses aos 20 minutos. Raphael Veiga cobrou falta da esquerda para Gustavo Gómez, que ganhou pelo alto e cabeceou sem dar chance para o goleiro da Inter de Limeira.

São Paulo cede empate ao Velo Clube três vezes e adia classificação

Tricolor não consegue segurar vantagem, e caçula do Paulistão, valente, busca ponto fundamental em luta contra rebaixamento



Infoesporte

Filme repetido?
O São Paulo, mais uma vez, fez um jogo muito abaixo da média em Brasília. Depois do empate sem gols com a Inter de Limeira, com um a mais, o Tricolor teve uma nova igualdade com gosto amargo nesta quinta-feira: 3 x 3 contra o Velo Clube, na Arena Mané Garrincha, num duelo em que o time de Luis Zubeldía ficou três vezes à frente no placar. Luciano (duas vezes) e André Silva marcaram para o São Paulo, mas Sillas, Daniel Amorim e Jefferson Nem garantiram o empate histórico para a equipe do interior, que ganha muita força na luta contra o rebaixamento à Série A-2. O Tricolor, que podia ter garantido classificação ao mata-mata com vitória, chega pressionado para o clássico contra o Palmeiras.

Como fica?
O empate leva o São Paulo aos 15 pontos, ainda líder do Grupo C, mas sem classificação garantida. O Velo Clube vai a seis pontos, na lanterna do Grupo D, mas fora da zona de rebaixamento porque supera Água Santa e Inter de Limeira nos critérios de desempate.



Foto: Rubens Chiri / São Paulo FC


Foto: Reprodução/Instagram

De fio dental, Juju Salimeni dá 'spoiler' de fantasia para o Carnaval 2025

Musa fitness é Rainha de Bateria da Barroca Zona Sul, agremiação paulistana

Juju Salimeni deixou os fãs curiosos com a sua preparação para o Carnaval 2025. A musa fitness, que é Rainha de Bateria da Barroca Zona Sul, agremiação paulistana, postou no Instagram um vídeo em que aparece provando partes da fantasia que deverá usar para atravessar a avenida do samba no Anhembi.

"Ajustes finais para o grande dia!", disse ela na legenda do vídeo, em que aparece com biquíni bem pequeno e fio dental por baixo dos adereços que vão sendo colocados pela equipe.

Recentemente, ela apostou em look com mais de 10 mil cristais para ensaio técnico no sambódromo do Anhembi, em São Paulo. A apresentadora posou da escadaria de sua mansão antes de sair para o evento. O look é assinado por Kell Mendes.

"O trabalho que dá para ficar assim... Dieta super restrita, treino pesadíssimo, várias restrições de vida social, péssimo humor. Eu vou me esforçar, mas não tem como manter assim o ano todo", explicou ela, sobre a preparação do corpo para desfilar.

Em 2025, a Barroca Zona Sul será a 2º escola a desfilar na sexta-feira. O samba-enredo é Os Nove Oruns de Iansã.

Após reatar namoro, Gabigol abre álbum de fotos raras com Rafaella, irmã de Neymar

O casal confirmou a volta do namoro em dezembro de 2024


Foto: Reprodução/Instagram

Gabigol, de 28 anos, abriu em suas redes sociais, nesta quinta-feira (13), um álbum de fotos, incluindo na publicação cliques raros ao lado da namorada, Rafaella Santos, de também 28, irmã de Neymar, de 33. A confirmação de que são novamente um casal veio em dezembro de 2024, quando a modelo postou fotos de beijo com o jogador de futebol, mas apagou logo depois.

Os rumores da reconciliação já circulavam desde o início de dezembro, após uma viagem ao Japão. Desde então, a influencer já apareceu em alguns vídeos publicados pelo jogador. Gabigol e Rafaella Santos aproveitaram juntos ainda o Réveillon em Trancoso, na Bahia.

A influenciadora e o ex-Santos começaram um affair de idas e vindas em 2015, assumiram um namoro em 2017 e, apesar de diversos términos durante o tempo que passaram juntos, o fim definitivo do romance foi anunciado apenas em setembro do ano passado.

Sheron Menezzes chora de emoção com presença de Milton Nascimento na quadra da Portela

Portela celebra Milton Nascimento no ensaio rumo ao Carnaval 2025

A quadra da Portela, em Madureira, Zona Norte do Rio de Janeiro, foi palco de mais um grande ensaio rumo ao Carnaval 2025 na noite de quarta-feira (13). Entre os presentes, nomes de peso como Sheron Menezzes, Milton Nascimento, Laura Fernandez, Jonathan Azevedo e Bianca Monteiro marcaram presença.

A Portela levará à Sapucaí o enredo Cantar Será Buscar o Caminho que Vai Dar No Sol – Uma Homenagem a Milton Nascimento, de autoria dos carnavalescos André Rodrigues e Antônio Gonzaga, que celebra a trajetória e o legado musical de Milton Nascimento.


Foto: Thiago Mattos/ Brazilnews

Durante o ensaio, o cantor emocionou as pessoas presentes ao cantar algumas músicas como Maria Maria e Nos Bailes da Vida. A Portela desfile no Grupo Especial na terça-feira (3 de março) e será a última a passar pela Marquês de Sapucaí.

passatempo

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Roentgen (símbolo)
Técnica de recuperação de áreas com vegetação devastada
Ir (?) macacos: cair fora
Terreno em volta da igreja
Medida jurídica criticada por quem defende a publicidade dos atos processuais
Os ovos do bife a cavalo
Grupos religiosos como o dos xiitas
"Real", em RAF
Litro (símbolo)
Explicação para a ocorrência do milagre
Fase reprodutiva dos animais
Antônio Torres, escritor baiano
(?)-couro, rua de meretrício, na Paraíba
"(?) Tropical", tira do cartunista Nani
Instagram ou Spotify, no celular
Capital nordestina do Parque das Dunas
Inflamação aguda ou crônica do ouvido
Craque argentino do Inter Miami
Níquel (símbolo)
Sinal de nasalação
Classificação química do cloro
Soberano do Egito Antigo
Interseção (Geom.)
Oposto de débito
Estado natal de Elisa Lucinda (sigla)
Ehud Olmert, político israelense
Salada, em inglês
Alagoas (sigla)
Conjunto de mercadorias que não conseguiram venda
Anda; caminha
As filmagens fora de estúdio (TV)
Inclinação de terreno
"Interno", em PIB
"(?) Monde", jornal
Fibra; raça
Medida agrária
Caixa de bancos
Guarnição do frango com quiabo
Marisa (?), atriz de "Vingadores: Ultimato"
Fundo do qual o Brasil é credor (sigla)
Avaliações desfavoráveis (pop.)
Rato, em inglês
Antiguidade (abrev.)
Augusto dos (?), poeta de "Eu"
Área de atuação de Fernando Alonso
Amelia Earhart, aviadora dos EUA
"Nacional", em PNB (Econ.)
Erro de grafia em "perverção"
Pinot (?), uva para vinho tinto
Soldado armado que guarda um posto

BANCO 3/rat — rói. 4/adro — noir. 5/salad — tomei. 6/ametal.

47

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Acesse nosso site!
COQUETEL
@coquetel /editoraCoquetel

Solução

	R				P			A		
	E	S	T	R	E	L	A	D	O	S
	F	E			N			R	O	I
AP	L	I	C	A	T	I	V	O		G
	O	T	I	T	E		ER		N	I
FA	R	A	O		A	M	E	T	A	L
	E	S		C	R	E	D	I	T	O
	S		E	O		S	A	L	A	D
EX	T	E	R	N	A	S			L	E
	A		A	C	L	I	V	E		J
F	M	I		U			A	N	G	U
	E		C	R	I	T	I	C	A	S
A	N	J	O	S		O		A	N	T
	T		F	O	R	M	U	L	A	I
N	O	I	R		A	E		H		Ç
		S	E	N	T	I	N	E	L	A



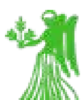

ARIES – 21/03 a 20/04
Sextou bem sextado nos assuntos de trabalho, minha consagrada! Tarde propícia para lidar com os interesses materiais, agora, a grande novidade de hoje vem de Mercúrio e ele promete movimentar seu lar e o convívio familiar. No lado amoroso, clima estável e acolhedor. COR: PRETO PALPITE: 56, 36, 38.


TOURO – 21/04 a 20/05
A Lua segue livre e solta em seu paraíso e anuncia uma sexta perfeita sem defeitos em todos os aspectos. Criatividade, simpatia e inteligência serão seus trunfos para brilhar em suas atividades e também em suas relações, seja no trabalho ou na vida amorosa. Por falar nisso, os assuntos do coração devem ter momentos deliciosos. COR: VERMELHO PALPITE: 03, 12, 01.


GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Mercúrio, que sobe ao ponto mais alto do seu Horóscopo, promete dar a maior força para o seu progresso no trabalho. De quebra, você também pode ter novidades sobre um Pix ou pagamento que aguarda. Na paixão, bora impulsionar os planos amorosos para o fds. COR: AZUL-CLARO PALPITE: 50, 05, 44.


CÂNCER – 21/06 a 21/07
Hoje. Mercúrio muda de cenário e promete jogar no seu time, favorecendo os contatos com pessoas e assuntos diferentes e distantes. Você pode aprender muito através de novas experiências. No amor, sair da rotina e organizar pode ser a melhor pedida para reacender a intimidade. COR: SALMÃO PALPITE: 36, 18, 52.


LEÃO – 22/07 a 22/08
É hora de seguir seus instintos e ouvir os recadinhos do seu sexto sentido, especialmente ao lidar com grana. Só não convém ter pressa para resolver as coisas, pois contratempos podem surgir no período da manhã e atrapalhar negociações. Na paixão, o clima esquenta e há chance de definir os planos de futuro. COR: BEGE PALPITE: 32, 23, 08.


VIRGEM – 23/08 a 22/09
A Lua continua em sua companhia e já começa o dia em sintonia com Marte, duplicando as suas chances de realização e sucesso. Um ou outro perrenguinho pode dar as caras no romance na parte da manhã, mas logo será superado e você vai se entrosar numa ótima. COR: CEREJA PALPITE: 54, 36, 52.


LIBRA – 23/09 a 22/10
Os compromissos de trabalho podem pressionar seu astral no período da manhã. Como a sua disposição física também vai variar, convém se poupar e dar uma maneirada no ritmo. Nos assuntos do coração, mesmo com seu jeitinho mais retraído, você vai despertar paixões. COR: LILÁS PALPITE: 38, 61, 34.


ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Hoje, Mercúrio desembarca no setor mais positivo do seu Horóscopo e promete energias sortudas que vão ajudar você a ter um fds de diversão, sossego e dinheiro no bolso. Tá certo que uma ou outra bagacinha pode surgir, mas elas serão passageiras e depois nada deve atrapalhar os planos de uma sexta gloriosa, principalmente nos assuntos do coração. COR: BRANCO PALPITE: 08, 51, 15.


SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Mercúrio despeja muitas energias em seu lar e traz good vibes para o convívio familiar. As chances de sucesso profissional se elevam no período da tarde e você pode consagrar conquistas importantes. Na paixão, o clima vai esquentar bastante, nada de fugir da raia da intimidade. COR: VIOLETA PALPITE: 39, 45, 57.


CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Se quer agilizar seus interesses e fechar a semana com saldo positivo no trabalho, será melhor reforçar a disciplina e se empenhar para evitar distrações. Além de impressionar colegas ou clientes, você deve receber elogios da chefia. Na paixão, seu carisma estará um arraso. COR: AMARELO PALPITE: 52, 10, 18.


AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Assuntos de trabalho e grana devem concentrar as atenções nesta sexta e preocupações com boletos e continhas não estão descartadas. A boa notícia é que Mercúrio começa a brilhar em sua Casa da Fortuna a partir de hoje e revela que a sorte deve soprar em sua direção em matéria de dinheiro. No amor, clima de muita cumplicidade. COR: AZUL PALPITE: 30, 12, 48.


PEIXES – 20/02 a 20/03
O dinheiro pode vir para a sua conta com mais facilidade, seus talentos vão brilhar no trabalho e seu charme estará irresistível nos assuntos do coração. Perrenguinhos passageiros nem vão afetar o seu equilíbrio e você terá confiança de sobra para dar um show: prepare-se para fazer sucesso nos assuntos do coração. COR: MAGENTA PALPITE: 54, 43, 46.

Eufrázio

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

Grupo utam









WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011